



RESOLUÇÃO Nº 007/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 002/2013 – CONSUNI;

CONSIDERANDO teor do Memo nº 093/2012 – GD/FCF;

CONSIDERANDO a não realização de reunião do Conselho Universitário no mês de dezembro;

CONSIDERANDO a Decisão nº 005/2012 – GR, de 28.12.2012, *ad referendum* do Conselho Universitário que prorrogou o mandato dos Conselheiros dos Colegiados Superiores até o dia 31.01.2013;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 005/2012 – GR, de 28.12.2012, que prorrogou o mandato dos Conselheiros eleitos dos Colegiados Superiores até o dia 31 de janeiro de 2013.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 22 de janeiro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente